

Diário oficial do dia 24/06/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos da Resolução nº 37/2000 e alteração, o Procurador de Justiça Márcio Gomes de Souza para, exercer a função de subcoordenador do Grupo Especial de Combate aos Crimes praticados por Agentes Políticos Municipais, que gozam de foro por prerrogativa de função, e Apoio às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, ficando revogada a designação do Dr. Elias Paulo Cordeiro.

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de junho de 2010, publicada no MG de 25/05/2010

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarcas: Açucena, Coronel Fabriciano, Inhapim, Ipatinga, Mesquita, Tarumirim e Timóteo

Dias 19 e 20

Exclui: Maria Regina Lages Perilli (Timóteo)

Inclui: Luiz Maria Romanelli de Castro (Timóteo)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarcas: Bocaiúva, Coração de Jesus, Francisco Sá, Grão Mogol e Montes Claros

Dias 26 e 27

Exclui: Fernando Torres Lima (Grão Mogol)

Inclui: Gláucia de Souza Flores (Montes Claros)

*Alteração na Portaria nº 670/2010, Plantão durante o recesso de final de ano, na Capital:

20 a 28 de dezembro de 2010

Exclui: Mário Konichi Higuchi Júnior

Inclui: Caius Vinicius Gonzaga Goulart

29 de dezembro/2010 a 6 de janeiro/2011

Exclui: Caius Vinicius Gonzaga Goulart

Inclui: Mário Konichi Higuchi Júnior

* republicada com correção

PORTARIA PGJ Nº 1382/2010

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento do disposto no art. 7º da lei Complementar nº 80, de 09 de agosto de 2004, resolve:

Designar, para integrarem o Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP:

I – Como representantes da Administração Superior do MP:

- Rodrigo Cançado Anaya Rojas – Mamp 1044 - (Presidente)

Suplente: Eduardo Nepomuceno de Souza – Mamp 1580

- Edson de Resende Castro – Mamp 1069 (Vice-Presidente)

Suplente: Alex Fernandes Santiago – Mamp 1714

- Flávio Alexandre Correa Maciel – Mamp 1731

Suplente: Jairo Cruz Moreira – Mamp 2244

- Pablo Gran Cristoforo – Mamp 2324

Suplente: Leonardo Duque Barbabela – Mamp 2312

II – Como representantes dos Serviços Auxiliares do MP

- Fernando Antônio Faria Abreu – Mamp 1239

Suplente: Luiz Gustavo Moreira Araújo – Mamp 1294

- Marluce Metzker Silva Oliveira – Mamp 1349

Suplente: Fernanda Gabriel Guzella – Mamp 3292

III – Como representantes das Sociedades Cíveis

- Lígia Vial Vasconcelos – Associação Mineira de Defesa do Ambiente- AMDA

Suplente: Roberto Chateaubriand Domingues – Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS de Minas Gerais - GAPA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belo Horizonte, 14 de junho de 2010

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

TCT. 059, de 10/06/10, entre o MPMG/PGJ, e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais-CREA-MG. Objeto: a verificação da conformidade de laudos de vistoria de engenharia e estabilidade estrutural quanto ao cumprimento dos padrões mínimos estabelecimentos pelo Decreto nº 6795/2009 e pela Portaria nº124/2009, do Ministério do Esporte. Valor: s/ônus aos participantes. Vigência: 10/06/10 a 10/06/15.

Ratifica ato que autoriza a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga para a PJ de Barroso com a Telemar Norte Leste S/A., mediante dispensa de licitação 124, de 22/06/10, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza 01 inscrição no 16º Seminário Internacional de Ciências Criminais, a realizar-se no período de 24 a 27/08/10, em São Paulo/SP, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, mediante inexigibilidade de licitação 060, de 23/06/2010, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$694,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aditamento à pauta da 12ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2010, a realizar-se no dia 28 de junho de 2010, excepcionalmente às 9 horas:

5 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes;

Conselheiro-Relator Marco Antonio Lopes de Almeida:

1. Comarca de ALMENARA, Inquérito Civil nº MPMG-0017.04.000007-1;

2. Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000597-0;

3. Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000752-1;

4. Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000870-1;

5. Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000705-7;

6. Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.01.000001-9;

7. Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000535-5;

8. Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.07.000071-9;

9. Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000022-6;

10. Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000064-8;

11. Comarca de ARCOS, Inquérito Civil nº MPMG-0042.04.000001-2;

12. Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.03.000001-4;

13. Comarca de BARBACENA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.09.000472-4;

14. Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000443-7;

15. Comarca de BRUMADINHO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.08.000033-5;

16. Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000221-2;

17. Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000156-8;

18. Comarca de CARMO DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0141.02.000004-0;

19. Comarca de CARMO DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0141.02.000005-7;

20. Comarca de CARMO DO RIO CLARO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.08.000069-4;

21. Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.06.000057-0;

22. Comarca de CAXAMBU, Inquérito Civil nº MPMG-0155.09.000050-8;

23. Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.09.000102-9;

24. Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.09.000069-9;

25. Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000048-5;

26. Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000018-2;

27. Comarca de ITAJUBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0324.08.000014-8;

28. Comarca de ITAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.07.000009-0;

29. Comarca de JACUTINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0349.07.000002-2;

30. Comarca de JOAO MONLEVADE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0362.00.000004-6;

31. Comarca de LAGOA DA PRATA.
Inquérito Civil n°
MPMG-0372.09.000224-0;

32. Comarca de LEOPOLDINA.
Inquérito Civil n°
MPMG-0384.02.000002-0;

33. Comarca de MONTES CLAROS.
Inquérito Civil n°
MPMG-0433.08.000046-9;

34. Comarca de MURIAE. Inquérito
Civil n° MPMG-0439.07.000082-3;

35. Comarca de OLIVEIRA. Inquérito
Civil n° MPMG-0456.01.000001-0;

36. Comarca de OLIVEIRA. Inquérito
Civil n° MPMG-0456.06.000006-8;

37. Comarca de OURO PRETO.
Inquérito Civil n°
MPMG-0461.06.000009-2;

38. Comarca de OURO PRETO.
Inquérito Civil n°
MPMG-0461.10.000025-0;

39. Comarca de PONTE NOVA.
Inquérito Civil n°
MPMG-0521.09.000114-5;

40. Comarca de RAUL SOARES.
Inquérito Civil n°
MPMG-0540.05.000003-8;

41. Comarca de SACRAMENTO.
Inquérito Civil n°
MPMG-0569.05.000004-5;

42. Comarca de SANTOS DUMONT.
Inquérito Civil n°
MPMG-0607.09.000043-3;

43. Comarca de UBERABA.
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0701.09.000720-7;

44. Comarca de UBERABA.
Procedimento Preparatório n°

MPMG-0701.10.000109-1;

45. Comarca de UBERLANDIA.
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0702.08.000947-6;

46. Comarca de UBERLANDIA.
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0702.09.000444-2;

47. Comarca de UBERLANDIA.
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0702.09.000459-0;

48. Comarca de UBERLANDIA.
Inquérito Civil n°
MPMG-0702.09.001410-2;

49. Comarca de VICOSA.
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0713.09.000101-5;

50. Comarca de VICOSA.
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0713.09.000257-5;

Conselheiro-Relator Arnaldo Gomes
Ribeiro;

Comarca de UBERLANDIA. Peça de
Informação n°
MPMG-0702.09.001390-6;

Comarca de BETIM. Inquérito Civil n°
MPMG-0027.08.000294-5;

Comarca de BOA ESPERANCA.
Inquérito Civil n°
MPMG-0071.09.000019-2;

Comarca de BUENO BRANDAO.
Inquérito Civil n°
MPMG-0091.03.000001-1;

Comarca de CARATINGA. Inquérito
Civil n° MPMG-0134.02.000018-5;

Comarca de UBERABA. Inquérito Civil
n° MPMG-0701.09.000067-3;

Comarca de ALMENARA.
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0017.09.000002-1;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.01.000026-3;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.01.000039-6;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.01.000045-3;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.03.000059-0;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.04.000110-9;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.04.000200-8;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.05.000107-2;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.05.000153-6;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.05.000309-4;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.05.000364-9;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.06.000041-1;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.06.000058-5;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.07.000289-4;

Comarca de BELO HORIZONTE.
Inquérito Civil n°
MPMG-0024.07.000421-3;

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000654-9;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.07.000772-9;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000816-2;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.08.001241-2;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.000852-5;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.001717-9;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000472-0;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000040-1;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000529-8;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000019-6;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000065-9;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.08.000054-6;](#)

[Comarca de AREADO, Inquérito Civil nº MPMG-0043.08.000001-1;](#)

[Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000253-8;](#)

[Comarca de BARBACENA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.09.000271-0;](#)

[Comarca de BARROSO, Inquérito Civil](#)

[nº MPMG-0059.06.000002-9;](#)

[Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000103-7;](#)

[Comarca de BORDA DA MATA, Inquérito Civil nº MPMG-0083.09.000016-3;](#)

[Comarca de BRUMADINHO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.04.000010-2;](#)

[Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.07.000263-6;](#)

[Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000096-6;](#)

[Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000162-6;](#)

[Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.09.000100-2;](#)

[Comarca de CAMPOS ALTOS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0115.10.000001-3;](#)

[Comarca de CARANDAI, Inquérito Civil nº MPMG-0132.09.000006-9;](#)

[Comarca de CARANDAI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0132.09.000020-0;](#)

[Comarca de CARANGOLA, Inquérito Civil nº MPMG-0133.09.000030-7;](#)

[Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.06.000036-8;](#)

[Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.08.000134-7;](#)

[Comarca de JUIZ DE FORA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.09.000070-7;](#)

[Comarca de JUIZ DE FORA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.09.000134-1;](#)

[Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, Inquérito Civil nº MPMG-0175.01.000001-6;](#)

[Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, Inquérito Civil nº MPMG-0175.06.000001-5;](#)

[Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, Inquérito Civil nº MPMG-0175.97.000001-4;](#)

[Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.06.000049-7;](#)

[Comarca de CORINTO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0191.08.000001-8;](#)

[Comarca de CURVELO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.06.000010-3;](#)

[Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.08.000021-4;](#)

[Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.09.000004-8;](#)

[Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.05.000020-9;](#)

[Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.07.000008-0;](#)

[Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000266-1;](#)

[Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.08.000402-2;](#)

[Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000025-4;](#)

[Comarca de VESPASIANO, Inquérito Civil nº MPMG-0290.05.000003-0;](#)

[Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000247-5;](#)

[Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº](#)

MPMG-0317.07.000012-8;	Inquérito Civil n° MPMG-0525.05.000002-1;	Civil n° MPMG-0702.08.001519-2;
Comarca de JOAO MONLEVADE. Inquérito Civil n° MPMG-0362.09.000089-8;	Comarca de PRATA. Inquérito Civil n° MPMG-0528.09.000027-4;	Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0702.08.001697-6;
Comarca de LEOPOLDINA. Inquérito Civil n° MPMG-0384.09.000019-9;	Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI. Inquérito Civil n° MPMG-0596.08.000058-8;	Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0702.09.000130-7;
Comarca de LIMA DUARTE. Inquérito Civil n° MPMG-0386.01.000008-4;	Comarca de SANTOS DUMONT. Inquérito Civil n° MPMG-0607.09.000024-3;	Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0702.09.000149-7;
Comarca de MONTES CLAROS. Inquérito Civil n° MPMG-0433.08.000060-0;	Comarca de TIMOTEO. Inquérito Civil n° MPMG-0687.07.000007-4;	Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0702.09.000753-6;
Comarca de MURIAE. Inquérito Civil n° MPMG-0439.09.000082-9;	Comarca de TUPACIGUARA. Inquérito Civil n° MPMG-0696.05.000009-5;	Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0702.09.001036-5;
Comarca de OURO PRETO. Inquérito Civil n° MPMG-0461.09.000029-4;	Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.06.000036-4;	Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0702.09.001704-8;
Comarca de PARA DE MINAS. Inquérito Civil n° MPMG-0471.05.000003-6;	Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.06.000037-2;	
Comarca de PARA DE MINAS. Inquérito Civil n° MPMG-0471.06.000075-2;	Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.07.000155-0;	
Comarca de PASSA QUATRO. Procedimento Preparatório n° MPMG-0476.09.000027-6;	Comarca de UBERABA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0701.09.000280-2;	Conselheira-Relatora Adelia Lage de Oliveira;
Comarca de PASSOS. Procedimento Preparatório n° MPMG-0479.08.000061-1;	Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.09.000762-9;	Comarca de PONTE NOVA. Peça de Informação n° MPMG-0521.09.000468-5;
Comarca de PATOS DE MINAS. Inquérito Civil n° MPMG-0480.06.000065-4;	Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.09.000862-7;	Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil n° MPMG-0035.04.000014-9;
Comarca de PITANGUI. Inquérito Civil n° MPMG-0514.01.000035-4;	Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.09.000887-4;	Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil n° MPMG-0035.05.000013-8;
Comarca de PITANGUI. Inquérito Civil n° MPMG-0514.02.000054-3;	Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.09.001032-6;	Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil n° MPMG-0035.06.000020-1;
Comarca de PIUMHI. Inquérito Civil n° MPMG-0515.09.000049-5;	Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.94.000009-7;	Comarca de CONTAGEM. Inquérito Civil n° MPMG-0079.09.000108-6;
Comarca de PONTE NOVA. Inquérito Civil n° MPMG-0521.09.000074-1;	Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.94.000009-7;	Comarca de CONTAGEM. Inquérito Civil n° MPMG-0079.09.000166-4;
Comarca de POUSO ALEGRE. Inquérito Civil n° MPMG-0521.09.000074-1;	Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0702.08.000628-2;	Comarca de BORDA DA MATA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0083.09.000020-5;
	Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil n° MPMG-0702.08.001519-2;	Comarca de BRUMADINHO. Inquérito Civil n° MPMG-0702.08.001519-2;

Civil nº MPMG-0090.08.000009-5;	Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000656-6;	Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000077-3;
Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.08.000136-8;	Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000355-3;	Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000198-7;
Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.05.000028-2;	Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000533-5;	Comarca de BOM SUCESSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0080.04.000008-7;
Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000247-1;	Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000593-9;	Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.07.000262-8;
Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº MPMG-0388.04.000007-6;	Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000774-5;	Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.07.000082-7;
Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº MPMG-0388.06.000062-6;	Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000874-3;	Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.06.000011-7;
Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.04.000006-3;	Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002218-7;	Comarca de CURVELO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.06.000012-9;
Comarca de PIUMHI, Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000214-5;	Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000094-8;	Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.03.000008-2;
Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.08.000034-7;	Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000321-6;	Comarca de DIVINOPOLIS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.08.000075-3;
Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.08.000040-4;	Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000491-7;	Comarca de DIVINOPOLIS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.09.000084-3;
Comarca de PRATAPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0529.09.000017-3;	Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.06.000048-2;	Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.07.000049-3;
Comarca de SACRAMENTO, Inquérito Civil nº MPMG-0569.04.000002-2;	Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.08.000163-5;	Comarca de ELOI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000033-0;
Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.08.000045-6;	Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.08.000248-4;	Comarca de ESMERALDAS, Inquérito Civil nº MPMG-0241.09.000011-8;
Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001547-1;	Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.09.000038-7;	Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000081-9;
Conselheiro-Relator Saulo de Tarso Paixao Maciel;	Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.09.000380-3;	Comarca de GRAO MOGOL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0278.08.000025-2;
Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000365-9;	Comarca de ARAXA, Inquérito Civil nº MPMG-0040.05.000017-9;	Comarca de GUANHAES, Inquérito
Comarca de BELO HORIZONTE,	Comarca de CONTAGEM,	

Civil nº MPMG-0280.08.000024-1;	Comarca de UBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.06.000004-8;	Comarca de GUANHAES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0280.09.000009-0;
Comarca de ITAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.07.000017-3;	Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.05.000013-5;	Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000248-3;
Comarca de ITAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.08.000027-0;	Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.01.000008-2;	Comarca de ITAJUBA, Inquérito Civil nº MPMG-0324.08.000046-0;
Comarca de ITUMIRIM, Inquérito Civil nº MPMG-0343.02.000003-4;	Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.05.000038-0;	Comarca de ITAMARANDIBA, Inquérito Civil nº MPMG-0325.05.000007-5;
Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº MPMG-0388.03.000031-8;	Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.08.000041-7;	Comarca de MONTE BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0430.03.000003-7;
Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº MPMG-0388.08.000059-8;	Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.10.000014-0;	Comarca de MURIAE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.09.000084-5;
Comarca de OLIVEIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0456.02.000001-8;	Comarca de VICOSA, Inquérito Civil nº MPMG-0713.08.000135-5;	Comarca de PARA DE MINAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.07.000021-4;
Comarca de OLIVEIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0456.08.000006-4;	Conselheiro-Relator Elias Paulo Cordeiro;	Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.00.000003-8;
Comarca de PARA DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000043-2;	Comarca de ALMENARA, Inquérito Civil nº MPMG-0017.05.000029-2;	Comarca de PORTEIRINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0522.06.000005-9;
Comarca de PARAGUACU, Inquérito Civil nº MPMG-0472.06.000014-9;	Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000313-2;	Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.08.000036-9;
Comarca de PATOS DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0480.08.000044-5;	Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000538-9;	Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000978-1;
Comarca de PATROCINIO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.09.000058-1;	Comarca de BOA ESPERANCA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.09.000017-6;	Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000018-4;
Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.08.000035-4;	Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000298-0;	Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000535-7;
Comarca de SACRAMENTO, Inquérito Civil nº MPMG-0569.04.000001-4;	Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.03.000016-3;	Conselheiro-Relator Giovanni Mansur Solha Pantuzzo;
Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.07.000034-3;	Comarca de FRUTAL, Inquérito Civil nº MPMG-0271.08.000007-5;	Comarca de ALPINOPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0019.08.000008-6;
Comarca de SAO JOAO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.04.000009-7;	Comarca de FRUTAL, Inquérito Civil nº MPMG-0271.09.000091-7;	Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000245-6;
Comarca de TEOFILO OTONI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.06.000007-8;		

[Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.001264-2;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.05.000105-9;](#)

[Comarca de BETIM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.10.000107-5;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.02.000007-7;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.06.000037-5;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.08.000199-9;](#)

[Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000102-7;](#)

[Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.03.000016-7;](#)

[Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000130-6;](#)

[Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.05.000042-4;](#)

[Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.08.000044-3;](#)

[Comarca de ITUIUTABA, Inquérito Civil nº MPMG-0342.03.000016-6;](#)

[Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.08.000014-2;](#)

[Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº MPMG-0388.08.000037-4;](#)

[Comarca de PARAGUACU, Inquérito Civil nº MPMG-0472.06.000012-3;](#)

[Comarca de RIO NOVO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0554.08.000010-8;](#)

[Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, Inquérito Civil nº](#)

[MPMG-0596.08.000030-7;](#)

[Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000461-0;](#)

[Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000011-1;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001002-9;](#)

[Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.09.000011-8;](#)

[Conselheiro-Relator Jose Maria Dos Santos Junior;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000188-5;](#)

[Comarca de PEDRA AZUL, Peça de Informação nº MPMG-0487.10.000016-4;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000288-0;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000589-9;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001622-1;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000262-5;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000174-8;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000083-0;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.09.000359-7;](#)

[Comarca de JUIZ DE FORA, Procedimento Preparatório nº](#)

[MPMG-0145.09.000499-8;](#)

[Comarca de CORINTO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0191.08.000002-6;](#)

[Comarca de ITAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.08.000013-0;](#)

[Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.04.000003-0;](#)

[Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.05.000026-8;](#)

[Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.09.000133-5;](#)

[Comarca de SANTOS DUMONT, Procedimento Preparatório nº MPMG-0607.09.000047-4;](#)

[Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000866-8;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000485-5;](#)

[Conselheira-Relatora Maria Angelica Said;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001276-7;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000636-4;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.98.000012-9;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000530-6;](#)

[Comarca de ARAXA, Inquérito Civil nº MPMG-0040.10.000025-2;](#)

[Comarca de JUIZ DE FORA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.09.000495-6;](#)

Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE. Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.09.000232-4;

Comarca de DIVINOPOLIS. Inquérito Civil nº MPMG-0223.04.000013-3;

Comarca de GUANHAES. Inquérito Civil nº MPMG-0280.05.000001-5;

Comarca de PARA DE MINAS. Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000059-8;

Comarca de PONTE NOVA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000013-7;

Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE. Procedimento Preparatório nº MPMG-0604.05.000063-6;

Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE. Procedimento Preparatório nº MPMG-0604.09.000038-0;

6 – Apreciação de estágios probatórios;

Conselheiro-Relator Marco Antonio Lopes de Almeida:

2º Relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Breno Max de Jesus Silveira, protocolo nº 101/2010, ID 1483473;

Conselheiro-Relator Arnaldo Gomes Ribeiro:

1. 2º Relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Luiz Paulo Bhering Nogueira, protocolo nº 100/2010, ID 1480830;

7 - Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 23 de junho 2010.

ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro(a) Relator(a): ADELIA LAGE DE OLIVEIRA: INQUÉRITO CIVIL MPMG-0016.09.000034-6, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0016.10.000095-5, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0019.09.000126-4, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0035.09.000358-9, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0040.10.000112-8, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0056.09.000025-0, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0056.09.000493-0, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0105.07.000122-4, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0145.00.000006-0, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0372.08.000151-7, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0384.06.000037-7, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0518.06.000002-4, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0518.09.000065-5, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0701.09.000255-4, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0701.09.000352-9, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0702.09.000413-7

Conselheiro(a) Relator(a): ARNALDO GOMES RIBEIRO: INQUÉRITO CIVIL MPMG-0011.06.000002-0, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0024.09.001291-5, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0106.10.000006-1, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0132.10.000007-5, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0145.08.000081-6, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0290.08.000042-2, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0384.08.000060-5, INQUÉRITO

CIVIL MPMG-0384.09.000027-2, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0446.10.000006-1, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0461.10.000034-2, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0471.08.000140-0, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0479.09.000223-5, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0521.10.000075-6, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0694.06.000014-8, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0702.09.001401-1

Conselheiro(a) Relator(a): ELIAS PAULO CORDEIRO: INQUÉRITO CIVIL MPMG-0016.04.000001-6, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0040.08.000010-8, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0079.04.000024-6, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0180.09.000013-4, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0245.08.000016-0, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0313.06.000007-9, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0313.08.000047-1, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0384.06.000012-0, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0395.09.000040-1, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0433.08.000058-4, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0471.08.000102-0, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0474.09.000011-5, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0702.08.000044-2, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0702.08.000322-2, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0713.10.000059-3

Conselheiro(a) Relator(a): GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO: INQUÉRITO CIVIL MPMG-0016.10.000115-1, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0035.04.000098-2, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0035.05.000015-3, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0079.06.000055-5, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0079.09.000369-4, INQUÉRITO

CIVIL MPMG-0123.04.000005-1,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0148.06.000004-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0177.09.000010-6,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0236.05.000019-9,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0342.10.000012-0, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0372.09.000266-1,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0382.09.000013-6,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0474.04.000013-2, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0701.01.000005-0,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0702.09.000472-3

Conselheiro(a) Relator(a): JOSE
MARIA DOS SANTOS JUNIOR:
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0035.09.000396-9,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0056.09.000489-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0123.02.000004-8,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0280.09.000016-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0313.08.000019-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0313.08.000037-2, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0313.09.000324-2,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0313.10.000344-8,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0313.10.000391-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0342.10.000098-9,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0430.04.000003-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0446.09.000002-2,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0446.10.000004-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0686.05.000050-0,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.09.000381-8,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0702.09.000414-5

Conselheiro(a) Relator(a): MARCO
ANTONIO LOPES DE ALMEIDA:
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.09.001237-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0027.09.000356-0,

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0056.09.000688-5,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0079.10.000140-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0132.08.000039-2,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0133.10.000013-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0290.09.000076-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0338.09.000028-6,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0342.10.000022-9,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0352.09.000107-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0362.09.000076-5,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0433.09.000119-2, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0439.07.000034-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0474.96.000001-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0701.09.000861-9

Conselheiro(a) Relator(a): MARIA
ANGELICA SAID: INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.04.000070-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.04.000100-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.06.000583-2, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.06.000614-5,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.06.000630-1, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.07.000105-2,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0024.08.000651-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0024.09.001229-5,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0079.08.000421-5,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0133.10.000006-5, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0144.09.000042-9,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0241.07.000002-1,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0521.10.000079-8,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0521.10.000105-1,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0702.09.000597-7

Conselheiro(a) Relator(a): SAULO DE
TARSO PAIXAO MACIEL: INQUÉRITO

CIVIL MPMG-0016.09.000110-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0035.09.000439-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0040.07.000014-2,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0105.08.000223-8,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0133.10.000004-0,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0134.10.000095-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0177.09.000012-2,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0210.10.000063-2, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0384.06.000022-9,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0395.09.000048-4, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0417.02.000004-4,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0430.00.000003-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0701.09.001203-3,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.05.000003-4,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0702.09.000178-6, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0878.10.000001-6;
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
INTERNO PROTOCOLO 110/2010, ID
1492444.

Conselheiro(a) Relator(a): WALDEMAR
ANTONIO DE ARIMATEIA:
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0002.05.000001-3, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0016.08.000019-9,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0026.03.000005-8, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0027.07.000306-9,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0035.03.000005-9, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0035.09.000116-1,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0056.09.000486-4, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0079.08.000206-0,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0105.08.000381-4, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0236.03.000003-8,
INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0338.08.000022-1,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0342.10.000023-7, INQUÉRITO
CIVIL MPMG-0372.09.000267-9,
INQUÉRITO CIVIL

MPMG-0439.09.000098-5,
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0702.09.000437-6

Belo Horizonte, 22 de junho de 2010

MARCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor - Geral do Ministério
Público

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA N.º 1378, DE 23 DE
JUNHO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA ADJUNTO
ADMINISTRATIVO DA
PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso das suas atribuições e
nos termos do art. 13, da Resolução
PGJ n.º 5, de 19 de fevereiro de 2009,
e

Considerando a decisão do
Procurador-Geral de Justiça em
Sindicância Disciplinar Administrativa,
instaurada pela Portaria n.º 2668, de 26
de novembro de 2009, que integra a
presente, acerca da conduta do
servidor G.A.M.C., desrespeitosas aos
deveres previstos no art. 216, incisos VI
e VII da Lei n.º 869/1952;

Considerando, ainda, que,
recentemente, o servidor G.A.M.C.
demonstrou comportamento
incompatível com as orientações
médicas do Departamento de Perícias
Médicas e Saúde Ocupacional desta
Instituição, as quais fundamentaram
licença para tratamento da própria
saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de
Processo Disciplinar Administrativo na
modalidade de Procedimento
Disciplinar Administrativo, com a
finalidade de se apurar os fatos.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão
Permanente de Procedimento
Disciplinar Administrativo, instituída
pela Portaria PGJ n.º 880, de 29 de
abril de 2010, composta pelos
servidores efetivos e estáveis Frederico
Bianchini Joviano dos Santos, MAMP
3181-00; Sebastião Moreira Prates
Júnior, MAMP 2624-00; e Nilson
Ferreira Dias, MAMP 1359-00, cabendo
a presidência ao primeiro e, como
suplentes, os servidores efetivos e
estáveis Gislândia Martins Abreu e
Silva, MAMP 0858-00; Luiz Flávio
Cardoso de Oliveira, MAMP 2795-00; e
Yasline Dias Vaz da Silva, MAMP
2768-00, para, sem prejuízo de suas
funções, apurar os fatos relatados e
aplicar as medidas cabíveis ao caso.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser
concluídos no prazo de 60 (sessenta)
dias a contar da data de publicação
desta Portaria.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2010.

EVANDRO MANOEL SENRA
DELGADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo

PORTARIA Nº 1379/2010.

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo da Procuradoria-Geral de
Justiça do Estado de Minas Gerais, no
uso das suas atribuições e nos termos
do art. 13, da Resolução PGJ n.º 5, de
19 de fevereiro de 2009, e,

Considerando o ofício nº 182/2010 da
Promotoria de Justiça da Comarca de
Curvelo, datado de 18 de maio de 2010,
registrado no SGDP sob o n.º 1474504,
que versa sobre a conduta funcional do
servidor O.N.M.J., desrespeitosa aos

deveres previstos no arts. 216, inciso VI
e 217, VI da Lei nº 869/1952;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de
Processo Disciplinar Administrativo na
modalidade de Procedimento
Disciplinar Administrativo, com a
finalidade de se apurar os fatos.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão
Permanente de Procedimento
Disciplinar Administrativo, instituída
pela Portaria PGJ n.º 880, de 18.3.2009,
composta pelos servidores efetivos e
estáveis, Rodrigo Otávio Martins de
Souza, MAMP 2426-00, Fabíola de
Souza Cardoso, MAMP 2084-00, Elso
Ceciano Palmeira, MAMP 2580-00,
cabendo a presidência ao primeiro, e
como suplentes os servidores efetivos e
estáveis Maria Aparecida Rodrigues
Jabour, MAMP 1425-00; Márcia
Linhares Frota da Mota, MAMP 2612-00
e Marta Rita de Souza, MAMP 0869-00,
para, sem prejuízo de suas funções,
apurar os fatos relatados e aplicar as
medidas cabíveis ao caso.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser
concluídos no prazo de 60 (sessenta)
dias, a contar da data de publicação
desta Portaria.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2010.

Evandro Manoel Senra Delgado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA ADJUNTO
ADMINISTRATIVO

Concedendo férias-prêmio, nos termos
do artigo 119, § 1º, combinado com o
artigo 127, da Lei Complementar nº
34/94, art. 31, § 4º da Emenda à
Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da
Resolução 35/05:

Ariovaldo Tovani, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Janaini Keilly Brandão Silveira, 03 (três) meses, referentes ao 2º quinquênio.

Laryssa Pires Miranda Chaves, 03 (três) meses, referentes ao 2º quinquênio.

Claudine Lara Aurélio Bettarello, 03 (três) meses, referentes ao 2º quinquênio.

Sérgio Lima de Souza, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Reny Tenório de Albuquerque, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Marineli Rodrigues de Paiva, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2010.

EVANDRO MANOEL SENRA
DELGADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1381/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Ferreira Furlan, para atuar na inquirição de testemunhas no dia 28 de junho corrente, referente ao Processo nº 28.109/1ª AJME, a ser realizada na comarca de Ipatinga.

*- Portaria nº 1377/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Camanducaia, João Batista

Ferreira Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Cambuí, no período de 28 a 30 de junho corrente, durante o afastamento dos titulares.

* republicada com alteração

- Fica revogada a Portaria nº 453/2010 referente à Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida(exercer 23ª PJ Contagem) a partir de 31 de março do corrente ano.

- Fica revogada a Portaria nº 347/2010 referente ao Promotor de Justiça Fabiano Mendes Cardoso (exercer 24ª PJ Contagem) com data retroativa a 7 de abril do corrente ano.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença para tratamento de saúde:

Ílio Jefferson Antunes de Souza, 11 (onze) dias, a partir de 09/06/2010.

André Resende Padilha, 05 (cinco) dias, a partir de 14/06/2010.

Cláudia de Oliveira Ignez, 05 (cinco) dias, a partir de 31/05/2010.

Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, 02 (dois) dias, a partir de 07/06/2010.

Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 04 (quatro) dias, a partir de 11/06/2010.

Paulo Emílio Coimbra do Nascimento, 01 (um) dia, em 07/06/2010.

Cynthia Duarte Vilela, 01 (um) dia, em 31/05/2010.

Luciana Kellen Santos Pereira Guedes, 01 (um) dia, em 28/05/2010.

Michelle Silva Magalhães, 01 (um) dia, em 31/05/2010.

Aluisia Beraldo Ribeiro, 01 (um) dia, em 23/04/2010.

Ana Lúcia d'Agosto Oliveira, 01 (um) dia, em 21/05/2010.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 01 (um) dia, em 26/05/2010.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Chefe de Gabinete.



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dr. Gilmar de Assis, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

Extrato de Termo de Acordo:

Comarca de Belo Horizonte

P.A . nº 0024.10.000149-4

Reclamado: Supermercado Topázio Ltda.

CNPJ: 04.763.927/0001-34

Valor multa: R\$ 1.382,70

Extrato de Decisão Administrativa

Comarca de Belo Horizonte

P.A. nº 263/2005

Reclamado: LJP AUTO POSTO LTDA.

CNPJ: 04.303.812/0001-67

Reclamado: RM PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 04.414.127/0001-08

Natureza: Insubsistente

**PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA COMARCA DE
CONTAGEM**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º
001-2010

A Senhora Promotora de Justiça, Dra. Ana Letícia Martins de Souza, 7.^a Promotora de Justiça de Contagem/MG, situado na Rua Ana Aleixo, n.º 75, sala 214, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03, de 14 de dezembro de 2007, FAZ SABER a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em decorrência da impossibilidade de notificação pessoal e, ou via correios, NOTIFICA POR EDITAL o Sindicato dos Servidores Fiscais de Contagem (SIFISCO), rua Tiradentes, nº 3.195, Sala 08, Bairro Industrial – Contagem/MG, do ajuizamento de Ação Civil Pública perante o judiciário, com fundamento no INQUÉRITO CIVIL nº MPMG 0079.10.000322-1 – questionando as seguintes ilegalidades: possibilidade de inscrição exclusivamente pela internet, ausência de isenção de taxa de inscrição e preterimento de candidatos aprovados no concurso público realizado em 2008. Quanto ao prazo para divulgação de conteúdo programático e bibliografia, não foi, tal termo, objeto de questionamento, ante o entendimento de que o prazo previsto no Edital encontra-se no âmbito do poder discricionário do Município. E, para que

chegue ao conhecimento de todos os interessados, em particular de seus representantes legais, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Contagem, 21 de junho de 2010. Ana Letícia Martins de Souza.

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Deferindo o gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 2010, da servidora abaixo:

-10(dez) dias úteis, Letícia Lukosevicius Moura Alves, MAMP 4461, a partir de 03.11.2010 e 15(quinze) dias em 26.11.2010.

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Marco Túlio Baeta Pimenta, MAMP 2845.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Juliano Alves Silva, MAMP 3114.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor José Alexandre Milagres Vasconcelos, MAMP 3494.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Vera Imaculada Guimarães da Costa, MAMP 1921.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Eloísa Cardoso Silva França, MAMP 3565, a partir de 19.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Grazieli

de Sousa Oliveira, MAMP 4217, a partir de 12.07.2010.

-14(quatorze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Cristina Maria da Silva, MAMP 3482-01, a partir de 19.07.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Pedro Henrique Andrade Santiago, MAMP 4226, a partir de 10.11.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Íris da Costa Pereira Fernandes, MAMP 1426, a partir de 01.09.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Fernanda Braga Carneiro, MAMP 4279, a partir de 06.12.2010 e 10(dez) dias em 07.10.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Débora Aparecida da Silva, MAMP 3119-01, a partir de 28.06.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Carina Dias Façanha de Souza, MAMP 3804, a partir de 08.09.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Maria de Lourdes Pinheiro dos Santos, MAMP 2703, a partir de 04.10.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Pollyanna Flávia Mesquita de Queiroz, MAMP 4143, a partir de 23.06.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Éster Alice Pimenta, MAMP 3269, a partir de 04.08.2010.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2010, da servidora Isabel Luiza Marques de Souza, MAMP 3447, em 15.06.2010, ficando com 04 (quatro)

dias para gozo oportuno.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2010, da servidora Priscila Barata Diniz, MAMP 4179, em 14.06.2010, ficando com 08 (oito) dias para gozo oportuno.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2010, da servidora Carolina Gentil Medeiros, MAMP 4054, em 14.06.2010, ficando com 02 (dois) dias para gozo oportuno.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Cláudio Arésio do Carmo, MAMP 4448, num total de 3.565 dias, a partir de 14.01.2010.

- Reconhecendo 2 (dois) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, concedidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a contar de 14.01.2010, a favor do servidor Cláudio Arésio do Carmo, MAMP 4448.

- Concedendo, nos termos da legislação vigente, 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 2º quinquênio, a favor do servidor Cláudio Arésio do Carmo, MAMP 4448.

- Concedendo nos termos da legislação vigente 20% (vinte por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes aos 1º e 2º quinquênios, a favor do servidor Cláudio Arésio do Carmo, MAMP 4448.

-Tornando sem efeito ato publicado em 20.05.2010, deferindo a isenção de imposto de renda na fonte à servidora E.R.C, MAMP 0915, a contar de 16.04.2010.

-Tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais de 15.05.2010, que autorizou a servidora SIMONE DE CAMPOS FRANKLIN, MAMP 4523, a cooperar junto à comarca de Aiuruoca, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de maio de 2010.

- Reconhecendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, concedidos pela Secretaria

de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais, com vigência a contar de 28.07.2009, a favor do servidor Yury Alexander Mota Bispo, MAMP 4105.

- Concedendo, nos termos da legislação vigente, 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 2º quinquênio, a favor do servidor Yury Alexander Mota Bispo, MAMP 4105.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

Ct. 175, de 10/06/10, entre o MPMG/PGJ e a Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a prestação de serviços de acesso à internet em banda larga para a PJ da Comarca de Cristina/MG. Valor global estimado: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 10/06/10 a 10/06/11.

Ct. 184, de 09/06/10, entre o MPMG/PGJ e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP. Objeto: a prestação de serviços técnicos especializados referentes ao L Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público. Valor global estimado: R\$30.240,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.041.0001.3.3.90.39-99 Fonte 60.1. Vigência: 09/06/10 a 09/10/10.

Ct. 185, de 09/06/10, entre o MPMG/PGJ e RCM Rodrigues da Cunha Madeira Empresa de Hotelaria e Turismo Ltda. Objeto: a locação do espaço-auditório do Tamareiras Park Hotel, para a realização do Encontro Regional do Ministério Público em Uberaba/MG. Valor global estimado: R\$385,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1. Vigência: 09/06/10 a 09/07/10.

TA. 163, de 11/06/10, ao Ct. 414/09, entre o MPMG/PGJ e a Tecaenge Engenharia Ltda. Objeto: o acréscimo de 16,547% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor

global estimado: R\$9.810,84. Dotação orçamentária:

1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-22 Fonte 10.1. Vigência: 11/06/10 a 03/07/10. Obras de drenagem de superfície e sub-superfície e revisão do telhado-Congonhas/MG.

TA. 164, de 09/06/10, ao Ct. 463/09, entre o MPMG/PGJ e o Senhor Luiz Antônio Lobo de Abreu. Objeto: a sua prorrogação. Valor: inalterado. Vigência: 09/06/10 a 07/10/10. Elaboração de projetos estrutural e de fundação de área a ser acrescida e muros- reforma em Diamantina/MG.

Termo de Rescisão 028, de 09/06/10, do Ct 238/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e a Nhá Chica Provedor de Internet Resendenet Ltda. Objeto: a rescisão do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, com velocidade de 128 Kbps, para a PJ da Comarca de Nova Resende/MG, partir de 09/06/10, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Resultado do Julgamento de Documentação e Comunicação

Processo Licitatório nº 033/2010 – Tomada de Preços nº 005/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma, com acréscimo de área, em edificação do Ministério Público na cidade de Barbacena/MG, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e materiais.

Foram habilitados para prosseguirem no certame todos os licitantes: Construtora Ciap Ltda., Millenium Engenharia e Construções Ltda., MT

Empreiteira Ltda., Reconp Engenharia Ltda., Rimus Construtora Ltda., RSR Engenharia Ltda. e Tecaenge Engenharia Ltda.

Vistas franqueadas. Aberto o prazo recursal contra o resultado do julgamento da documentação, contado da publicação deste ato.

A reunião para abertura dos envelopes de propostas fica marcada para o dia 05 de julho de 2010, às 14 horas, na sala de reuniões do 8º andar do edifício localizado na Av. Álvares Cabral, 1740, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2010.

Sebastião Nobre da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

CONVITE

O Coordenador e o Subcoordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques e Arnaldo Gomes Ribeiro, respectivamente, com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar n.º 34/94 e na Resolução n.º 11/98 convidam os Procuradores de Justiça integrantes das citadas Procuradorias para reunião a ser realizada no dia 24 de junho de 2010, às 9h30, no auditório azul do 1º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com a seguinte pauta:

eleição para escolha do Coordenador e do Subcoordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, para mandato de seis meses (período de 06.2010 a 12.2010), conforme artigo 4º do Regimento Interno das Procuradorias de Justiça Cíveis publicado no Diário da Justiça de

04.12.2008;

proposta de alteração do parágrafo 1º do artigo 3º do mencionado regimento interno que trata do quórum para instalação das reuniões e deliberações;

assuntos gerais.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2010.

Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Procurador de Justiça

Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível

Arnaldo Gomes Ribeiro

Procurador de Justiça

Subcoordenador da Procuradoria de Justiça Cível

Secretaria das Procuradorias de Justiça Cíveis

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 002407585065-1/006; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5850651-62.2007.8.13.0024; Parte 1: GNC; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do

recurso.

Recurso Especial Nr. 039508021802-1/002; Comarca: Manhumirim; N.Unica: 0218021-07.2008.8.13.0395; Parte 1: JCF; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e no merito, pelo desprovimento.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO TONET

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 002408140841-1/001; Comarca: Belo Horizonte; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002407792361-3/001; Comarca: Belo Horizonte; em 18/06/2010.

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 002408246607-9/001; Comarca: Belo Horizonte; em 18/06/2010.

PROCURADORA DE JUSTICA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

Embargos Declaratorios no Desaforamento Nr. 000010004422-1/000; Comarca: Muriae; em 14/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Embargos Declaratorios na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 000009507427-4/002; Comarca: Governador Valadares; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios no Habeas Corpus Nr. 000010009070-3/000; Comarca: Arinos; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios no Embargos Infringentes Nr. 002405625959-1/002; Comarca: Belo Horizonte; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002408193343-4/001; Comarca: Belo Horizonte; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002408228744-2/001; Comarca: Belo Horizonte; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002408229330-9/001; Comarca: Belo Horizonte; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 002409477014-6/002; Comarca: Belo Horizonte; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409504896-3/001; Comarca: Belo Horizonte; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409504973-0/001; Comarca: Belo Horizonte; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409515056-1/001; Comarca: Belo Horizonte; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409515149-4/001; Comarca: Belo Horizonte; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002605020970-4/001; Comarca: Andradas; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 004009085339-7/001; Comarca: Araxa; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 004009088576-1/001; Comarca: Araxa; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 004208027229-9/001; Comarca: Arcos; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 004209029518-1/001; Comarca: Arcos; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 005606124710-4/001; Comarca: Barbacena; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 005608186105-8/001; Comarca: Barbacena; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 007906266145-3/001; Comarca: Contagem; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 007908432165-6/001; Comarca: Contagem; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 007909967134-3/001; Comarca: Contagem; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 010509287143-0/001; Comarca: Governador Valadares; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 014308019238-6/001; Comarca: Carmo Do Paranaíba; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 014506313242-0/001; Comarca: Juiz De Fora; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 015108026638-1/001; Comarca: Cassia; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 017208017502-6/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 017209021677-8/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 020908090425-0/001; Comarca: Curvelo; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 023108110833-5/001; Comarca: Uberaba; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 023108121433-1/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 033808076666-4/001; Comarca: Itauna; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 034209121755-0/001; Comarca: Ituiutaba; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 038408072033-5/001; Comarca: Leopoldina; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios no Embargos Infringentes Nr. 043306187919-6/002; Comarca: Montes Claros; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 045908031905-4/001; Comarca: Ouro Branco; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 047407034567-0/001; Comarca: Paraopeba; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 048006080491-5/001; Comarca: Patos De Minas; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 048108083649-9/001; Comarca: Patrocínio; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002405897869-3/001; Comarca: Belo Horizonte; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 048008118639-1/001; Comarca: Patos De Minas; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051208053816-2/001;

Comarca: Pirapora; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051507029103-1/001; Comarca: Piunhi; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051709009882-6/001; Comarca: Poco Fundo; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 052107063461-8/001; Comarca: Ponte Nova; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 062409017577-6/001; Comarca: Sao Joao Da Ponte; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 062506055542-6/002; Comarca: Sao Joao Del Rei; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 069709008987-4/001; Comarca: Turmalina; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 070109282236-3/001; Comarca: Uberaba; em 14/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 061107024060-5/001; Comarca: Sao Francisco; em 15/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 058209011864-4/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; em 21/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409681937-0/001; Comarca: Belo Horizonte; em 21/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 018009049124-2/001; Comarca: Congonhas; em 21/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 024509164302-4/001; Comarca: Santa Luzia; em 21/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 031309271591-8/001; Comarca: Ipatinga; em 21/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 013408102452-0/001; Comarca: Caratinga; em 21/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 020908091117-2/001; Comarca: Curvelo; em 21/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 060406001025-2/002; Comarca: Santo Antonio Do Monte; em 09/06/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaraao - Criminal Nr. 000009508342-4/001; Comarca: Alvinopolis; em 14/06/2010.

Recurso Especial no Embargos Infringentes Nr. 002408055449-6/002; Comarca: Belo Horizonte; em 14/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002706094538-6/001; Comarca: Betim; em 14/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002708175710-9/002; Comarca: Betim; em 14/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 051804070720-1/002; Comarca: Pocos De Caldas; em 14/06/2010.

Recurso Especial no Embargos Infringentes Nr. 070407055177-2/002; Comarca: Unai; em 14/06/2010.

Recurso Especial no Embargos Infringentes Nr. 010505139434-1/002; Comarca: Governador Valadares; em 17/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 051209065042-9/002; Comarca: Pirapora; em 18/06/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaraao - Criminal Nr.

068709071066-0/002; Comarca: Timoteo; em 21/06/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaraao - Criminal Nr. 047609008396-7/002; Comarca: Passa Quatro; em 21/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 010506176312-1/002; Comarca: Governador Valadares; em 17/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 011408090827-9/002; Comarca: Ibirite; em 18/06/2010.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

Apelacao - Civel Nr. 002408074299-2/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: ATQ; Parte 2: DRPRM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408272628-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JS; Parte 2: ZDSRM;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002408283323-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2833237-68.2008.8.13.0024; Parte 1: KPB;M; Parte 2: JGE;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409600966-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6009667-81.2009.8.13.0024; Parte 1: JMA;M; Parte 2: FLCs;- Pelo desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 002409724975-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7249759-03.2009.8.13.0024; Parte 1: JPR; Parte 2: MTCV;M;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 051806097232-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0972321-62.2006.8.13.0518; Parte 1: JCB;M; Parte 2: PS;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 062110001035-7/001; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0010357-36.2010.8.13.0621; Parte 1: CCO; Parte 2: EBMO;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 069910001383-7/001; Comarca: Uba; Parte 1: LHM;M; Parte 2: APA;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070209575980-0/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5759800-09.2009.8.13.0702; Parte 1: AFA; Parte 2: FFC;- Pelo desprovemento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO DE CARVALHO FERRAZ**

Apelacao - Civel Nr. 002405736457-2/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7364572-82.2005.8.13.0024; Parte 1: Paulo Silvio Soares E Outro; Eduardo Lopes Da Silva; Antonia Roberta Fidelis; Parte 2: Eduardo Lopes Da Silva; Paulo Silvio Soares E Outro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

**PROCURADOR DE JUSTICA VITOR
INACIO PEIXOTO PARREIRAS
HENRIQUES**

Apelacao - Civel Nr. 070401003047-3/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0030473-23.2001.8.13.0704; Parte 1: Izaica Feitosa Dos Santos; Outros; Jd 1 V Comarca Unai; Parte 2: Distrito Federal; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407544285-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5442855-85.2007.8.13.0024; Parte 1: Bradesco Seguros S.a.; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407743870-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7438703-57.2007.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 7 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Namir De Oliveira Monteiro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410035674-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Savano Junger Froede; Parte 2: Estado De Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014509558875-5/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Wenderl Batista Alves Dos Reis Silva; ; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 015301013887-0/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Municipio De Cataguases; Parte 2: Municipio De Catguases; Celso Mediros Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 067209401442-6/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Posto Caneçao Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409483951-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4839511-77.2009.8.13.0024; Parte 1: Mariza Izabel Diniz Dias; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070204168672-7/002; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Fazenda Publica Municipio De Uberlandia; Parte 2: Lavanderia Cometa Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409504223-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Instituto Mineiro De Agropecuaria; Maria Amelia Simoes; Parte 2: Maria Amelia Simoes; Instituto Mineiro De Agropecuaria; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002406061114-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Bruno Cesar Bebian De Souza; Parte 2: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 029710000366-6/001; Comarca: Ibiraci; N.Unica: 0003666-08.2010.8.13.0297; Parte 1: Petrobras Distribuidora Ltda; Parte 2: Posto Mascarenhas Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014507412185-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4121859-84.2007.8.13.0145; Parte 1: Ananias Manoel Da Silva; Sonia Maria De Oliveira Silva; Parte 2: Ambrosio Ribeiro Da Rocha; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014510015330-6/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio De Juiz De Fora; Parte 2: Maria Esmeria Da Conceicao Dionizio; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 007310000764-7/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica:

0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Ivan Caldeira Drumond (espólio); Graciema Viana Queiroz Drumond; Parte 2: Município Bocaiuva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 007909991722-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Fortmetal Industria E Comercio Ltda; Parte 2: Estado De Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002409686859-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Município De Belo Horizonte; Parte 2: Aldair Pereira; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002310000145-4/001; Comarca: Alvinópolis; N.Unica: 0001454-60.2010.8.13.0023; Parte 1: Jose Veriano Gomes; Outros; Parte 2: Codemig Companhia De Desenvolvimento Economico M; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 000302005167-2/001; Comarca: Abre Campo; Parte 1: Município Abre Campo; Parte 2: Walter Rodrigues Brandao; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 024506085612-8/001; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Solange Barbosa Gomes; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 033805041906-2/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0419062-07.2005.8.13.0338; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 2 V Cv Comarca Itauna; Parte 2: Clesia Bernardes De Faria; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408264986-4/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 2649864-34.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Outros; Parte 2: Ana Maria Matos Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408244503-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2445032-39.2008.8.13.0024; Parte 1: Pedro Jose Freire Neto; Vaine Aparecida Antunes Da Silva; Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408044587-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Maria Aparecida Da Costa; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002410039424-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Zeni Alves Dos Reis; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408179620-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Carmen Maria Da Silva; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408170548-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1705485-33.2008.8.13.0024; Parte 1: Domingas Felix Madeira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002410003257-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0032572-51.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Helio Rodrigues De Souza Junior; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr.

002409631270-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg; Outros; Parte 2: Lucas Lodi Junqueira; Outros; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409605399-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Carlos Alberto Pereira Dos Santos; Parte 2: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 062508076269-7/002; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0762697-69.2008.8.13.0625; Parte 1: Inst Mun Previdencia Sao Joao Del Rei Mg; Parte 2: Maria De Lourdes Almeida Teixeira; Município Sao Joao Del Rei; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002410098322-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Fernanda Farinelli Crivellari De Pinho; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002404371913-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3719137-25.2004.8.13.0024; Parte 1: Gd Perfil Informatica Opiniao Mercado Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 031309284820-6/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0138870-83.2001.8.13.0153; Parte 1: Município Ipatinga; Parte 2: Luciana Mara Medeiros De Oliveira; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 014510003197-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0031973-40.2010.8.13.0145; Parte 1: Maria Angela Chrispim Cerqueira De Oliveira; Parte 2: Município De Juiz De

Fora; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 014509528621-0/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Município Juiz De Fora; Parte 2: Claudio Casadio; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409482452-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4824521-81.2009.8.13.0024; Parte 1: Robson Teixeira Da Costa; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Robson Teixeira Da Costa; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 072007039231-4/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0392314-82.2007.8.13.0720; Parte 1: Inss Inst Nac Seguro Social; Parte 2: Walter Copobiango Filho; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 069309087023-1/002; Comarca: Tres Corações; N.Unica: 0870231-28.2009.8.13.0693; Parte 1: Adair Ribeiro; Outros; Parte 2: Allan Kardec Carlos Dias; Gilberto Cirilo De Miranda; Ubsclender Carneiro Pereira; Fausto Mesquita Ximenes; Ailton Paranaíba Vilela; Luiz Carlos Coelho; Nilza Alves Pereira Da Silva; Tufi Neder Meyer; Fund Comunitaria Tricordiana Educacao; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 047904078187-0/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0781870-71.2004.8.13.0479; Parte 1: Mauricio Barbosa; Parte 2: Inss Inst Nac Segur Social; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 043304123293-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1232938-36.2004.8.13.0433; Parte 1: Antonio Amaro De Lima; Parte 2:

Adonaura Oliveira Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 070110011604-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0116048-90.2010.8.13.0701; Parte 1: Unimed Uberaba Coop Trab Med Ltda; Parte 2: Asmed; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 007908429328-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4293285-37.2008.8.13.0079; Parte 1: Instituto Nacional Do Seguro Social Inss; Parte 2: Jose Ailton De Souza; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 022309283567-5/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 2835675-18.2009.8.13.0223; Parte 1: Valdomiro Candido Neves; Parte 2: Telemar Norte Leste S/a; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002410067866-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0678663-53.2010.8.13.0024; Parte 1: Maria Amalia Lopes De Almeida; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 031309293477-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2934774-79.2009.8.13.0313; Parte 1: Dirlene Queiroz Nunes; Parte 2: Município Ipatinga; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 028707036066-7/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0360667-10.2007.8.13.0287; Parte 1: Luciano Dias Ferreira; Parte 2: Fund Educacional Guaxupe; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 023909013162-8/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0131628-28.2009.8.13.0239; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Jo Miguel Egg; - Pela

não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 047908149861-6/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1498616-31.2008.8.13.0479; Parte 1: Amelia Aparecida Fernandes Silverio; Parte 2: Assoc Produtores Artesanais Alimentos Passos; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 070104095195-9/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0951959-43.2004.8.13.0701; Parte 1: Layff Kosmetic Ltda Massa Falida; Engratech Uberaba Tecnologia Embalagens Palsticas; Lcm Distribuicao Transp Logistica Ltda; Parte 2: Lcm Distribuicao Transp Logistica Ltda; Layff Kosmetic Ltda; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 005803015050-0/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0150500-62.2003.8.13.0058; Parte 1: Edson Moredes De Oliveira; Município Tres Marias; Parte 2: Município Tres Marias; Edson Moredes De Oliveira; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 024009015316-6/001; Comarca: Ervalia; N.Unica: 0153166-62.2009.8.13.0240; Parte 1: JMM;MJLC;M; Parte 2: MJLC;M;JMM;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 040008034058-3/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0340583-03.2008.8.13.0400; Parte 1: MPEMG; Parte 2: CTM;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 040008029767-6/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0297676-13.2008.8.13.0400; Parte 1: Ministério Público Estado Minas Gerais; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Conflito De Competencia Nr. 000010020449-4/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0204494-38.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 1 V Comarca Ibirite; Parte 2: Jd 2 V Comarca Ibirite; Rodrigo Velasco; Banco Brasil S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Conflito De Competencia Nr. 000010023573-8/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0235738-82.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd V Fazenda Publica E Precatorias Cv E Cr Comarca; Parte 2: Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Ipatinga; Mauro Soares De Andrade; Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Conflito De Competencia Nr. 000010011022-0/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0110220-82.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 1 V Cv Cr Exec Cr Comarca Ibirite; Parte 2: Jd 33 V Cv Comarca Belo Horizonte; Adeniza Brigido Da Costa; Telemig Celular S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043908091151-4/002; Comarca: Muriae; Parte 1: Municipio Muriae; Jd 2 V Cv Comarca Muriae; Parte 2: Emilia Da Cunha Pereira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 044709010660-3/001; Comarca: Nova Era; N.Unica: 0106603-68.2009.8.13.0447; Parte 1: Renata Carvalho Silva Barros; Parte 2: Angelica Mara Dias E Santiago; Municipio Bela Vista Minas; Prefeito Mun Bela Vista Minas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068608218264-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2182649-60.2008.8.13.0686; Parte 1: Tatu A Toa Promoções Eventos Ltda-me; Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409534853-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4928918-69.2009.8.13.0000; Parte 1: Estado Minas Gerais; Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Andre Luiz Da Mata Martins; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409745303-9/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Livia Moura De Rezende; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014510003166-8/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Aparecida Da Silva Terror; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Conflito De Competencia Nr. 000010009263-4/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0092634-32.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 4 V Cv Comarca Uberaba; Parte 2: Jd 3 V Cv Cmarca Uberaba; Sergio Murilo Inacio De Oliveira; Codau; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Conflito De Competencia Nr. 000010019650-0/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0196500-56.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd Comarca Igarape; Parte 2: Jd 1v Cv Comarca Sete Lagoas; Maria Elza De Jesus Oliveira; Banco Bmg S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410035100-6/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Eliane Boechat Da Cunha Amarante Coelho Junior; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 069908080423-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0804239-39.2008.8.13.0699; Parte 1: SCB; Parte 2: SRGB; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 069908081473-3/001; Comarca: Uba;

N.Unica: 0814733-60.2008.8.13.0699; Parte 1: SCB; Parte 2: SRGB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014209027477-0/001; Comarca: Carmo Do Cajuru; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Rosilda Goncalves Oliveira; Menor; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070109277700-5/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Municipio Uberaba; Parte 2: Daniel Santiago E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 007910008756-2/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Leonarda Lopes Barcelos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014209026413-6/002; Comarca: Carmo Do Cajuru; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Ceres Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 048108088553-8/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0885538-13.2008.8.13.0481; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Conflito De Competencia Nr. 000010012701-8/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0127018-21.2010.8.13.0000; Parte 1: JVIJCMC; Parte 2: J2VFSCMC;JAS;DCM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002609042487-5/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0424875-39.2009.8.13.0026; Parte 1: Fazenda Publica Minicipio Andradas; Parte 2: Luiza A Chiodeto; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408837750-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8377502-13.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Diva Dos Reis Gomes E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408955816-7/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9558167-07.2008.8.13.0024; Parte 1: Irma Dos Santos Faria; Parte 2: Estado Minas Gerais; Ipsemg; Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407484089-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4840893-76.2007.8.13.0024; Parte 1: Dalva Maria Da Silva Magalhaes; Parte 2: Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408230543-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2305434-70.2008.8.13.0024; Parte 1: Renilde Tiago Pinheiro; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408230150-8/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maria Da Conceicao De Moraes Hippert Soares; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002405692214-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6922149-75.2005.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Bh John Comercial Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409482199-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4821998-96.2009.8.13.0024; Parte 1: Joao Batista Tome; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409481645-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4816451-75.2009.8.13.0024; Parte 1: Mary De Fatima Corgozinho Oliveira; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408941451-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9414510-07.2008.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Neli Muniz; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 026196001947-7/002; Comarca: Formiga; N.Unica: 0019477-10.1996.8.13.0261; Parte 1: Beatriz De Oliveira Portela Gouvea (espolio); Paulo Fonseca Portela; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408125919-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1259194-40.2008.8.13.0024; Parte 1: Luciene De Souza Freitas; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070209577246-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5772464-72.2009.8.13.0702; Parte 1: Elizete De Matos; Parte 2: Ipsemg Inst Pervid Serv Publ Mun Uberlandia; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 015108027618-2/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0276182-63.2008.8.13.0151; Parte 1: Rodolfo Soares Magalhaes Filho; Parte 2: Municipio Cassia; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 000209021802-1/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0218021-85.2009.8.13.0002; Parte 1:

AAS; Parte 2: RAM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 005607144828-8/002; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0517832-62.2009.8.13.0607; Parte 1: MJPS; Parte 2: GSC;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409653580-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6535802-73.2009.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Ana Maria Peres; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408238340-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2383407-04.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Batista De Faria; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407487132-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4871328-33.2007.8.13.0024; Parte 1: Hamilton Da Silveira; Parte 2: Copasa Mg Cia Sanenamento Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070207378306-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3783061-08.2007.8.13.0702; Parte 1: JESM;ESA; Parte 2: ESA;JESM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 041110000241-8/001; Comarca: Matozinhos; Parte 1: JOS;; Parte 2: CHSS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 071309093637-6/001; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0936376-06.2009.8.13.0713; Parte 1: MLF; Parte 2: AS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002405697395-1/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

6973951-15.2005.8.13.0024; Parte 1: Paulo Victor Da Silveira; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408057900-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0579006-12.2008.8.13.0024; Parte 1: Geralda Telma Moreira; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409453665-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4536653-49.2009.8.13.0024; Parte 1: Maria Florenca Gomes Lawall; Parte 2: Der Mg Depto Estradas Rodagem Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031309293487-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2934873-49.2009.8.13.0313; Parte 1: Girlangia Anatalia Dos Santos Rios; Parte 2: Municipio Ipatinga; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409456910-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4569100-90.2009.8.13.0024; Parte 1: Paulo Roberto Bittencourt; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406215757-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2157573-51.2006.8.13.0024; Parte 1: Tereza Cristina Venga; Parte 2: Bdmg Banco Desenvolvimento Minas Gerias S/a; Auto Pecas Mecanicas Alvorada Ltda E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 062908041091-9/002; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0410919-24.2008.8.13.0629; Parte 1: Municipio De Sao Joao Nepomuceno; Parte 2: Jose Carlos De Souza; - Pela nao intervencao do

Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408243279-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2432790-48.2008.8.13.0024; Parte 1: Mirian Rocha Da Costa; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002407363188-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3631889-16.2007.8.13.0024; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Apice Editora E Grafica Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408243278-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2432782-71.2008.8.13.0024; Parte 1: Angela Maria Das Dores Oliveira; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 047106066737-8/002; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0667378-22.2006.8.13.0471; Parte 1: Municipio Para De Minas; Jd 2 V Cv Comarca Para Minas; Jose Imaculado Da Costa E Outros; Parte 2: Copem Cia Paraense Empreend E Outros; Municipio Para De Minas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 004505011290-8/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0112908-52.2005.8.13.0045; Parte 1: Juliana Helena Mendes Fernandes E Outros; Parte 2: Municipio De Nova Uniao; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007408047502-8/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0475028-63.2008.8.13.0074; Parte 1: Walsileny Rodrigues Lopes Mota; Parte 2: Municipio Bom Despacho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr.

007908455322-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4553225-46.2008.8.13.0079; Parte 1: Municipio Contagem; Jd 1 V Faz Mun Comarca Contagem; Seneplan Engenharia Construcoes Ltda; Parte 2: Seneplan Engenharia Construcoes Ltda; Municipio Contagem; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 039008021626-5/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0216265-75.2008.8.13.0390; Parte 1: Municipio Carvalhonopolis; Jd 1 V Cv Cr Inf Juv Comarca Machado; Parte 2: Fed Servidores Mun Pref Estado Mg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002404262120-1/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2621201-17.2004.8.13.0024; Parte 1: Cesarina Abrantes; Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; Izaura Maria Rodrigues De Souza; Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070208526782-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5267822-50.2008.8.13.0702; Parte 1: Municipio Uberlandia; Parte 2: Maria Luiza Do Nascimento; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070107204468-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2044681-74.2007.8.13.0701; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 2 V Cv Comarca Uberaba; Parte 2: Jairo Gomes Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002404530406-0/007; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5304060-07.2004.8.13.0024; Parte 1: Intelig Telecomunicacoes Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410002109-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0021096-16.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Auto Posto Verona Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 069407037735-3/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0377353-20.2007.8.13.0694; Parte 1: Sinfas Sind Servidores Ativos Inativos Municipi; Parte 2: Municipio Tres Pontas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 020900009920-7/001; Comarca: Curvelo; Parte 1: Patricio Jose Nonato E Outros; Parte 2: Jose Patricio Da Silva (espolio De); Raimunda Goncalves Pereira (espolio De); - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 053409014672-9/001; Comarca: Presidente Olegario; N.Unica: 0146729-93.2009.8.13.0534; Parte 1: GEA;M; Parte 2: PHL;GEA;M;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408238795-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2387952-20.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Sonia Zangirolami; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408238788-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2387887-25.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Aparecida Lima; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408243272-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2432725-53.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Das Gracas Rocha; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409512672-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5126728-77.2009.8.13.0024; Parte 1: Vania Garcia Rodrigues; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408238773-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2387739-14.2008.8.13.0024; Parte 1: Ana Lucia De Lima Lara; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410097997-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0979970-66.2010.8.13.0024; Parte 1: RAP; Parte 2: SABD;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070209585391-8/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: CERL; Parte 2: CAPL;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014507418360-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4183602-95.2007.8.13.0145; Parte 1: ORJ; Parte 2: ML;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408159710-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1597106-95.2008.8.13.0024; Parte 1: LAGP; Parte 2: PMWAGP;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409692543-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6925433-52.2009.8.13.0024; Parte 1: Almira Ferreira Do Nascimento; Parte 2: Cemig Geraçao E Transmissao S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403990020-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9900204-49.2003.8.13.0024; Parte 1: Jose Maria Moreira Pinto; Outros; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao

intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408248990-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2489907-94.2008.8.13.0024; Parte 1: Jorge Martins Da Costa; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 048108085487-2/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0854872-29.2008.8.13.0481; Parte 1: Sintrasppa Sind Trab Serv Publ Mun Patrocinio; Parte 2: Municipio Patrocinio E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408238769-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2387697-62.2008.8.13.0024; Parte 1: Patricia Melo De Almeida Da Silveira Maia; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070108239531-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2395313-94.2008.8.13.0701; Parte 1: Reinaldo Vicente De Oliveira; Parte 2: Fazenda Publica Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408234968-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2349689-16.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Luiza Barbosa; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409503710-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5037107-69.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Maria Das Gracas Aquino Nunes; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068707053793-5/002; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0537935-15.2007.8.13.0687; Parte 1: Selma Maria Pessoa Pires; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 025109030647-2/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0306472-18.2009.8.13.0251; Parte 1: Antonio De Souza Ormundo Neto; Parte 2: Roseli Rodrigues Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Excecao De Qualquer Natureza Nr. 000010022601-8/000; Comarca: Teixeiras; N.Unica: 0226018-91.2010.8.13.0000; Parte 1: Edimar Jairo Nogueira E Sua Mulher; Parte 2: Jd Comarca De Teixeiras; Francisco Lopes Fialho E Sua Mulher; Ester Lopes De Sousa (invte); Maria Aparecida Fialho Valente E S/mr; Marilia Nogueira Rodrigues E S/mr; Geny Fialho De Castro E S/mr; Maria Lopes Fialho De Paula E S/mr; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002401564486-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5644867-98.2001.8.13.0024; Parte 1: Vicente Mariano De Araujo Filho; Parte 2: Cleusa Francisca Dos Santos E Outros; Ismael Francisco Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002402844392-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8443927-32.2002.8.13.0024; Parte 1: David Nelson Silva E Sua Mulher; Alexandra Da Cruz Alves Silva; Parte 2: Joao Batista Vinaini; Ricardo Sales Cordeiro; Hilton De Assis Santa Barbara (curador); - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403970045-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Brasil Construtora

S/a; Parte 2: Paulo Roberto Sampaio E Sua Mulher; Jaci Fernandes; Jose Correa Goncalves Vieira (espolio); Roseane Monteiro Correa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002405769885-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7698854-73.2005.8.13.0024; Parte 1: Igreja Assembleia Deus; Marcelino Rodrigues Goncalves; Parte 2: Igreja Deus No Brasil; Aroldo Correa; Interessados Ausenters Icertos E Desconhecidos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406058514-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0585148-03.2006.8.13.0024; Parte 1: Getulio Costa De Oliveira; Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 31 V Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; Getulio Costa De Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407567892-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5678920-95.2007.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Rangel Rodrigo Silva Diniz; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407583675-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5836759-86.2007.8.13.0024; Parte 1: Jose Fernandes Assuncao; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409580474-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5804746-63.2009.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Bianca Generoso Coelho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409602254-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6022546-23.2009.8.13.0024; Parte 1:

Inss; Parte 2: Jose Joaquim De Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409688082-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6880828-21.2009.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Adao Ribeiro De Carvalho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002708166955-1/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1669551-05.2008.8.13.0027; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 1 V Cr Acid Trab Comarca Betim; Parte 2: Maura Leny Elias De Jesus; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002708176917-9/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1769179-64.2008.8.13.0027; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 1 V Cr Acid Trab Comarca Betim; Parte 2: Jose Goncalves Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 003510001662-1/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0016621-81.2010.8.13.0035; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Valeria Boaventura Rodrigues; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 004007059412-8/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0594128-51.2007.8.13.0040; Parte 1: Banco Bradesco S/a; Parte 2: Ranieli Cristina De Souza E Outro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007906270158-0/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 2701580-03.2006.8.13.0079; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Norma Suely Da Silva Melo; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 009707000069-6/001; Comarca:

Cachoeira De Minas; N.Unica: 0000696-58.2007.8.13.0097; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd Comarca Cachoeira Minas; Parte 2: Raimundo Celso Barbosa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014507410681-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4106819-62.2007.8.13.0145; Parte 1: Paulo Derci De Faria; Jd 4 V Cv Comarca Juiz De Fora; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014808055462-6/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0554626-38.2008.8.13.0148; Parte 1: Adilson Silva Melo; Parte 2: Construtora Ipiranga Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 015307067917-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0679177-12.2007.8.13.0153; Parte 1: Rosimeire De Souza Melo Branquinho; Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 2 V Cv Comarca Cataguases; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; Rosimeire De Souza Melo Branquinho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 018803018175-7/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0181757-06.2003.8.13.0188; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 1 V Cv Comarca Nova Lima; Parte 2: Joao Luiz De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 019309025371-0/000; Comarca: Coromandel; N.Unica: 0166954-75.2004.8.13.0287; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Paulo Goncalves Macedo; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 022305181647-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica:

1816476-66.2005.8.13.0223; Parte 1: Arquimedes Messias Tobias (espolio); Maria Nilza Tobias (invte); Parte 2: Maria Genoveva De Oliveira E Outros; Aristeu Rodrigues Do Nascimento; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 022308241194-1/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2411941-40.2008.8.13.0223; Parte 1: Inss; Jd 1 V Cv Comarca De Divinopolis; Parte 2: Valdivino Pires Pereira E Outra; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 031209015039-1/001; Comarca: Ipanema; N.Unica: 0150391-52.2009.8.13.0312; Parte 1: Lacir Da Costa Prado; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031306194232-9/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 1942329-72.2006.8.13.0313; Parte 1: Bmg Leasing S/a Arrendamento Mercantil; Parte 2: Josue Macksuel Faria Franco; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 039405045746-1/002; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0457461-34.2005.8.13.0394; Parte 1: Ozeias Sales De Oliveira; Inss; Parte 2: Inss; Ozeias Sales De Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 043310325507-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3255074-80.2010.8.13.0433; Parte 1: Marcio Aparecido Rodrigues De Souza; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043398002228-2/005; Comarca: Tombos; N.Unica: 0022282-31.1998.8.13.0433; Parte 1: Petrobras Distribuidora S/a; Parte 2: Paulo Cesar Mendes Barbosa

(curador); Francisco Pereira De Souza E Outros; Gilmar Amaral Rosa E Sua Mulher; Iraci Soares Silva; Cristina Fernandes Santos; Antonio Pereira Do Nascimento; Maria Helene Correia Pereira; Vanei Maria Soares Pereira; Joanes Antonio Ramos; Rosalino Rodrigues Conquista; Jose Osmar Ribeiro; Sebastiao Pereira De Andrade E Sua

Mulher; Euzebia Cardoso Silva; Santos Mendes Pereira; Levi Teodoro De Jesus; Maria De Jesus Silva Veloso; Jose Messias Velloso; Adao Pereira Dos Santos; Joao Cardoso Da Silva; Jose Silvio Rodrigues Silva; Valdeci Peres Da Silva; Jose Carlos Lima

Vieira; Pedro Elis Antonio Melo; Maria Jose Rodrigues Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 047904078318-1/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0783181-97.2004.8.13.0479; Parte 1: Ademir Antonio Da Silva; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 047904078500-4/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0785004-09.2004.8.13.0479; Parte 1: Luiz Afonso De Castro; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 047908155719-7/001; Comarca: Passos; Parte 1: Julkiana Rodrigues Santana; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 049909011360-0/001; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0113600-08.2009.8.13.0499; Parte 1: Paulo Cesar Miranda; Parte 2: Ronni Carlos Oliveira; Igreja Evangelica Nazareno Cana Verde; Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 052508135191-4/003; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1351914-75.2008.8.13.0525; Parte 1: Fundacao De Ensino Superior Da Vale Do Sapucaí; Parte 2: Amanda Furtado Proenca; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 052596008936-1/002; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0089361-13.1996.8.13.0525; Parte 1: Uniao; Parte 2: Miguel Machado Sobrinho (espolio); Mauro Pereira De Lima; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 067210003962-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0039623-12.2010.8.13.0672; Parte 1: Maria Jose Borini Macedo; Parte 2: Mucio Macedo (espolio) Repdo P/invt; Marina De Lourdes Macedo (invte); Marlene Macedo Costa (espolio) Repdo P/; Luciano Macedo Costa (invte); Francisco Alves Pereira (espolio) Repdo P/; Myrthes Macedo Alves Pereira (invte); Luiz Macedo Chaubah (espolio) Repdo P/; Martha Macedo Chaubah (invte); Abel Figueiredo Rossi; Dante Lanza Dos Santos E Sua

Mulher; Claudio Lanza Dos Santos E Sua Mulher; Ivo Martins Dos Santos Junior E S/mulher; Izabel Maria Lanza Dos Santos; Rosilene Maria Lanza Dos Santos; Maria Helena Lanza Dos Santos E S/mr; Patricia Lanza Dos Santos Faria E S/mr; Bela Vista Clube; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 067209383895-7/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3838957-58.2009.8.13.0672; Parte 1: Inss; Parte 2: Vera Lucia Pereira Marques; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 067209398155-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3981559-72.2009.8.13.0672; Parte 1:

Inss; Parte 2: Jadir Vieira Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068708066812-6/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0668126-17.2008.8.13.0687; Parte 1: Jose Geraldo De Oliveira; Parte 2: Inss; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070107202695-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2026951-50.2007.8.13.0701; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 1 V Cv Comarca Uberaba; Parte 2: Wilson Souza Valerio; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070205205069-8/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2050698-94.2005.8.13.0702; Parte 1: Rosana Cristina Prado E Outro; Parte 2: Gilmax Pereira E S/m; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070206266968-5/005; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 2669685-95.2006.8.13.0702; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 1 V Cv Comarca Uberlandia; Parte 2: Marcelo Alves De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070206313225-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3132253-82.2006.8.13.0702; Parte 1: Inss; Jd 6 V Cv Comarca De Uberlandia; Parte 2: Antonio Jose Moreira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070401001203-4/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0012034-61.2001.8.13.0704; Parte 1: Solange Conceicao Martins Ferreira; Parte 2: Pedro Olinto Da Costa E Sua Mulher; Carmem Caetano Da Costa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070402010735-2/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0107352-37.2002.8.13.0704; Parte 1: Solange Conceicao Martins Ferreira; Parte 2: Pedro Olinto Da Costa E Sua Mulher; Augusto Ferreira De Sousa E Sua Mulher; Antonio Nazare Santana De Melo E S/m; Francisca Ferreira Rocha; Maria Das Dores De Sousa Paiva (curadora); - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002400026087-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Coop Habitacional California; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002406032990-1/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0329901-21.2006.8.13.0024; Parte 1: Maria Do Rosario Coelho Damiao; Parte 2: Estado Minas Gerais; Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407385939-9/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3859399-20.2007.8.13.0024; Parte 1: Kleber Rodrigues Lopes; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Embargos Infringentes Nr. 002407440986-3/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4409863-88.2007.8.13.0024; Parte 1: Miriam Francisca De Souza Da Cruz; Parte 2: Ipsemg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002407486442-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4864422-27.2007.8.13.0024; Parte 1: Pedro Tranche Bastos E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408173770-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JH; Parte 2: EFH;-

Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408236359-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2363599-13.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Madalena Silva De Aguiar; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408243397-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2433970-02.2008.8.13.0024; Parte 1: Geraldo Magela Dos Santos Silveira; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408243413-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2434135-49.2008.8.13.0024; Parte 1: Marcia Da Silva De Mendonca; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002408243599-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maria Carolina De Quadros Saraiva; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002408966646-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9666465-93.2008.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Outros; Parte 2: Margarida Maria De Freitas; Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002408999107-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9991079-89.2008.8.13.0024; Parte 1: Maria Zelia Noronha Pais; Parte 2: Instituto Previdencia Servidores Estado Minas Gera; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002409470414-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4704145-66.2009.8.13.0024; Parte 1: Fazenda Publica Estado Minas Gerais;

Parte 2: Laticínios Bueno Ltda; Wagner Bueno De Miranda; Odelino Rodrigo De Miranda; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409481479-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4814795-83.2009.8.13.0024; Parte 1: Marcia Cristina De Castro Alves Furiati; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409481890-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mariangela Fialho De Martins Flores; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002409512892-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5128922-50.2009.8.13.0024; Parte 1: Cia Agro Com Benelu; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409513087-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5130878-04.2009.8.13.0024; Parte 1: Cleide Viana Moreira Maschetti; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409536006-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5360061-36.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Benedita Coelho Moizes; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002409654967-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6549670-21.2009.8.13.0024; Parte 1: Luiza Maria Loschi De Oliveira Leite; Parte 2: Município Belo Horizonte; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002483024291-3/011; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0242913-03.1983.8.13.0024; Parte 1: Laurita Chaves (espolio); Renan Chaves Costa; Parte 2: Jaqueline Sampaio Costa Sena; Outros; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 007906286783-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2867837-18.2006.8.13.0079; Parte 1: Camara Mun Contagem; Eugenia Cristina Capdeville De Meire; Jd 2 V Faz Mun Comarca Contagem; Parte 2: Eugenia Cristina Capdeville De Meira; Camara Mun Contagem; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 014507408915-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4089155-18.2007.8.13.0145; Parte 1: AABM; Parte 2: JAV; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 022300044880-1/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 0448801-55.2000.8.13.0223; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd V Faz Publ Autarquias Comarca Divinópolis; Parte 2: Lucilio Da Silva Leao; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 033505003206-9/001; Comarca: Itapeverica; N.Unica: 0032069-43.2005.8.13.0335; Parte 1: Marcio Marcondes Santos Adv. Associados; Parte 2: Der Mg Departamento Estrada Rodagem Mg; Jose Rodrigues Da Silva E Outros; Antonio Francisco De Melo; Angelo Machado Filho; Ronaldo Guimaraes; Marco Aurelio Soares; Ilda Rosa De Faria; Elietes Maria Da Silva; Maria Da Conceicao Silva; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 035808018883-4/001; Comarca: Jequitinhonha; N.Unica: 0188834-65.2008.8.13.0358; Parte 1: Município Jequitinhonha; Jd Comarca

Jequitinhonha; Parte 2: Neusa Lopes Martins; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 045910000244-1/001; Comarca: Ouro Branco; N.Unica: 0002441-49.2010.8.13.0459; Parte 1: LNP; Parte 2: IMJPO;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 055709011787-9/001; Comarca: Rio Piracicaba; Parte 1: ISAO;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 068707055553-1/002; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0555531-12.2007.8.13.0687; Parte 1: Jose Ferreira Dos Santos; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela não intervenção do Ministério Público.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Recurso Extraordinário na Recurso Extraordinário Nr. 004005031342-4/006; Comarca: Araxá; em 21/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 031306209074-8/003; Comarca: Ipatinga; em 18/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 031306209072-2/003; Comarca: Ipatinga; em 18/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 004005031342-4/005; Comarca: Araxá; em 21/06/2010.

PROCURADORA DE JUSTICA ELAINE MARTINS PARISE

Recurso Extraordinário na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000007455677-0/000; Comarca: Betim; em 16/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

Agravo (Art. 557, 1) no Agravo Nr. 014310024965-3/001; Comarca: Carmo Do Paranaíba; em 15/06/2010.

PROCURADORA DE JUSTICA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

Embargos Declaratórios na Apelação - Cível Nr. 009003003231-3/001; Comarca: Brumadinho; em 14/06/2010.

Recurso Especial na Apelação - Cível Nr. 063708064628-3/001; Comarca: São Lourenço; em 17/06/2010.

Recurso Especial na Apelação - Cível Nr. 063708064629-1/001; Comarca: São Lourenço; em 17/06/2010.

Recurso Extraordinário na Apelação - Cível Nr. 063708064628-3/001; Comarca: São Lourenço; em 17/06/2010.

Recurso Extraordinário na Apelação - Cível Nr. 063708064629-1/001; Comarca: São Lourenço; em 17/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STF na Recurso Extraordinário Nr. 031307211527-9/004; Comarca: Ipatinga; em 17/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STF na Recurso Extraordinário Nr. 033805036291-6/004; Comarca: Itauna; em 21/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 031307211527-9/003; Comarca: Ipatinga; em 17/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 031307211427-2/003; Comarca: Ipatinga; em 17/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no

Recurso Especial Nr. 033805036291-6/003; Comarca: Itauna; em 21/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR

Embargos Declaratórios no Embargos Infringentes Nr. 002406215488-5/002; Comarca: Belo Horizonte; em 21/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Embargos Declaratórios na Apelação - Cível Nr. 031307211440-5/001; Comarca: Ipatinga; em 21/06/2010.

Recurso Especial no Embargos Infringentes Nr. 002407752676-2/004; Comarca: Belo Horizonte; em 21/06/2010.

Recurso Extraordinário no Embargos Infringentes Nr. 002407752676-2/004; Comarca: Belo Horizonte; em 21/06/2010.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ANGELICA SAID

Embargos Declaratórios na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009501855-2/000; Comarca: Ibirite; em 15/06/2010.

Embargos Declaratórios na Ação Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009497701-4/000; Comarca: Perdoes; em 15/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Recurso Especial na Apelação - Cível Nr. 070208494802-6/001; Comarca: Uberlândia; em 15/06/2010.

Recurso Especial no Agravo Nr. 038204046558-7/007; Comarca: Lavras; em 21/06/2010.

Recurso Extraordinário na Apelação - Cível Nr. 070208494802-6/001;

Comarca: Uberlândia; em 15/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO
ANTONIO DE MORAES FREIRE

Recurso Especial na Apelacao - Civel
Nr. 014507410546-4/001; Comarca:
Juiz De Fora; em 15/06/2010.

Recurso Extraordinario na Apelacao -
Civel Nr. 014508488972-7/001;
Comarca: Juiz De Fora; em 15/06/2010.

PROCURADORA DE JUSTICA

SHIRLEY FENZI BERTAO

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 031307211439-7/001;
Comarca: Ipatinga; em 15/06/2010.
Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 067204138825-3/001;
Comarca: Sete Lagoas; em 17/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao - Civel
Nr. 067200020707-2/002; Comarca:
Sete Lagoas; em 14/06/2010.

Recurso Extraordinario na Apelacao -
Civel Nr. 067200020707-2/002;
Comarca: Sete Lagoas; em 14/06/2010.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2010

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico